



Comprovante de Publicação

Nº: 10917

Data/Hora Veiculação: 12/06/2012 17:10

Ato: PORTARIA Nº 37.854/2012

Assunto: SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Ementa: Fica atribuído(a) a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA conforme relacionado abaixo:

**DALVAMARABACHHAMMERSCHMIDT SUBSTITUIÇÃO - CMEI - SANTA CLARA - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO**

Identificação:

**2021/2012**

Data Publicação :

**13/06/2012**

**Completo**

PORTARIA Nº 37.854/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 929 de 2012, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído(a) abaixo: a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA conforme relacionado Nome DALVAMARABACHHAMMERSCHMIDT Mat. 6378 SUBSTITUIÇÃO - CMEI - SANTA CLARA - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO A Partir de 01/05/12 100,00% (CEM Secretaria SMED POR Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de maio de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MARIA JOSE BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH Secretária Municipal de Educação ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.06.11 16:36:14 -0300 HRCL316.GER - 23/05/2012 - 11:15:30 AM - Usuário: 6699 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br Pág.: 01 de 01